



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Assistência Social é um Fundo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, criada pela Lei Municipal nº 048/1995, de 06 de dezembro de 1995, dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicílio da Entidade;

A sede administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social, está localizada na Avenida Felinto Muller, nº 984, bairro Centro, em Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal de Assistência Social tem por objetivo criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações das áreas executadas e coordenadas pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela Coordenação da Política de Assistência Social.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64.

A contabilização do exercício de 2025 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Betha Sistemas no formato Cloud (nuvem), visando atender ao SIAFIC, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 651/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a Lei nº 559/2021 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 643/2024 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A transparência é, ao mesmo tempo, a possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública e a divulgação oportuna de todas as questões relevantes relacionadas à organização. Aliada a mecanismos de prestação de contas e de responsabilização, integra um dos componentes do mecanismo de governança em órgãos e entidades públicos.

Neste contexto, a publicação das contas públicas e dos demonstrativos fiscais é um dos instrumentos da gestão fiscal transparente e do controle social, estabelecidos pela LRF.

Segue link do Portal de Transparências dos Anexos do Balanço:

<https://taquarussu.ms.gov.br/atos-municipais/anexos-anuais/2022-2/>

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo em 23 de março de 2026.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição ressaltou que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;



Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato. Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistência de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundo Municipal no montante de total de R\$ 65.823,22, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistência de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Nome	Tipo Resp.	CPF	Telefone Celular	Período
CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA	Ordenador Despesas	947.600.551-34	67996272580	01/01/2025 a 31/12/2028
CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO	Prefeito	421.668.021-68	67999311277	01/01/2025 a 31/12/2028
MILMA MUCHON DE OLIVEIRA FIGUEREDO	Responsável contábil	446.103.431.34	67996427393	01/01/2025 a 31/12/2025
CARLOS BARROS CARNEIRO	Controlador Interno	026.042.071-92	67999042499	01/01/2025 a 31/12/2028

NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2025, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, em 12 de dezembro de 2024, pela lei Municipal nº 651/2024, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.



A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R\$ 476.100,00** e Arrecadada no exercício foi de **R\$ 748.302,27**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **R\$ 272.202,27**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A Despesa Inicial é de R\$ 2.504.500,00 e a Atualizada foi de R\$ 2.877.720,00, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 2.797.650,70, despesas liquidadas de R\$ 2.651.274,62 e a despesa paga no exercício de R\$ 2.651.274,62.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social de 2025, podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	<u>748.302,27</u>
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$	<u>2.797.650,70</u>
• (c) <i>Déficit Orçamentário</i> (a – b)	R\$	<u>2.049.348,43</u>

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pela transferência financeira realizada pela Prefeitura Municipal e o saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2025), como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.



Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação consta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2025, através do Módulo Atos Jurídicos Sistema E-Sfinge.

O Fundo Municipal de Assistência Social adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

O superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R\$ 85.120,00.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.



Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores foram todos baixados e pagos no exercício, sendo R\$ 133.867,37 liquidados e pagos e R\$ 6.200,00 cancelados, conforme relação constante nos autos do processo.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R\$ 748.302,27** e as despesas executadas de **R\$ 2.797.650,70**.

D 6 - Receita Orçamentária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Receita/Fonte de Recurso	Receita Orçada	Receita Realizada
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FMAS	2.000,00	4.359,62
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	4.359,52
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FNAS	30.000,00	48.901,73
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	48.901,73
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FEAS	5.100,00	7.293,70
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00	7.293,70
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - Bloco da Proteção Social Básica	120.700,00	166.791,66
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.700,00	166.791,66
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00 - Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade	80.000,00	82.769,56
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00	82.769,56
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00 - Bloco da Gestão do SUAS	4.000,00	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	24.000,00	37.186,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000,00	37.186,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00 - BPC na Escola	100,00	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00 - AP Rede	100,00	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	210.000,00	401.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	210.000,00	401.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	0,00	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
Total Geral:	476.100,00	748.302,27

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Assistência Social, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal.

Durante o exercício de 2025 foram repassados ao Fundo Municipal o montante de R\$ 2.160.000,00.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue:

Empenho	Emissão	Credor	Natureza de Despesa	Recurso	Insc. em restos a		Cancelado	A Liquidar	Liquidado	Pago	Saldo
					N. Processado	Processado					
64/2025	03/02/25	58.321.991 ROBERTO ALVES DA SILVA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	680,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	680,00
123/2025	06/03/25	26.579.210 FABIO RENATO PINHEIRO	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	510,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	510,00
125/2025	06/03/25	P. R. PEREIRA LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	2.154,54	0,00	0,00	2.154,54	0,00	0,00	2.154,54
148/2025	21/03/25	ATIVANET TELECOM LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	189,80	0,00	0,00	189,80	0,00	0,00	189,80
149/2025	21/03/25	ATIVANET TELECOM LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	189,80	0,00	0,00	189,80	0,00	0,00	189,80
150/2025	21/03/25	ATIVANET TELECOM LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	189,80	0,00	0,00	189,80	0,00	0,00	189,80
151/2025	21/03/25	ATIVANET TELECOM LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	189,80	0,00	0,00	189,80	0,00	0,00	189,80
152/2025	21/03/25	ATIVANET TELECOM LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	189,80	0,00	0,00	189,80	0,00	0,00	189,80
181/2025	01/04/25	IMPERIAL MECANICA E FUNILARIA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	3.930,00	0,00	0,00	3.930,00	0,00	0,00	3.930,00
222/2025	25/04/25	METAL MAX MATERIAIS PARA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	1.403,20	0,00	0,00	1.403,20	0,00	0,00	1.403,20
223/2025	25/04/25	RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	14.606,87	0,00	0,00	14.606,87	0,00	0,00	14.606,87
229/2025	28/04/25	M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	1.858,50	0,00	0,00	1.858,50	0,00	0,00	1.858,50
230/2025	28/04/25	M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	204,50	0,00	0,00	204,50	0,00	0,00	204,50
288/2025	22/05/25	ANDRE MIRANDOLA LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	4.644,73	0,00	0,00	4.644,73	0,00	0,00	4.644,73
289/2025	22/05/25	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	179,93	0,00	0,00	179,93	0,00	0,00	179,93
294/2025	22/05/25	GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	459,40	0,00	0,00	459,40	0,00	0,00	459,40
307/2025	26/05/25	GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	58,60	0,00	0,00	58,60	0,00	0,00	58,60
308/2025	26/05/25	ARAUJO IMPORT LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	3.448,00	0,00	0,00	3.448,00	0,00	0,00	3.448,00
309/2025	26/05/25	COMERCIAL VULTY LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	6.230,00	0,00	0,00	6.230,00	0,00	0,00	6.230,00
310/2025	26/05/25	ANDRE MIRANDOLA LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	3.273,05	0,00	0,00	3.273,05	0,00	0,00	3.273,05
317/2025	29/05/25	ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	2.190,02	0,00	0,00	2.190,02	0,00	0,00	2.190,02
352/2025	11/06/25	GILMAR DE MATOS SILVA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	170,40	0,00	0,00	170,40	0,00	0,00	170,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



376/2025	03/07/25	OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	12.860,00	0,00	0,00	12.860,00	0,00	0,00	12.860,00
443/2025	20/08/25	FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	1.787,61	0,00	0,00	1.787,61	0,00	0,00	1.787,61
444/2025	20/08/25	RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	9.718,04	0,00	0,00	9.718,04	0,00	0,00	9.718,04
521/2025	03/11/25	COMERCIAL LOTUS LTDA	4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000	1.999,99	0,00	0,00	1.999,99	0,00	0,00	1.999,99
588/2025	10/12/25	MARCOS DE OLIVEIRA GOMES LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000	568,85	0,00	0,00	568,85	0,00	0,00	568,85
590/2025	12/12/25	LUCIANA M R CAMILLO	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00
597/2025	17/12/25	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000	9.224,05	0,00	0,00	9.224,05	0,00	0,00	9.224,05
598/2025	17/12/25	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000	3.034,66	0,00	0,00	3.034,66	0,00	0,00	3.034,66
599/2025	17/12/25	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000	2.437,65	0,00	0,00	2.437,65	0,00	0,00	2.437,65
600/2025	18/12/25	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000	5.658,79	0,00	0,00	5.658,79	0,00	0,00	5.658,79
60/2025	03/02/25	G. C. PICININ GONCALVES	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	352,22	0,00	0,00	352,22	0,00	0,00	352,22
70/2025	04/02/25	JOSÉ LAURINDO DOS SANTOS	3.3.90.36.00.00.00.00	1.660.0000	830,62	0,00	0,00	830,62	0,00	0,00	830,62
124/2025	06/03/25	P. R. PEREIRA LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	2.247,75	0,00	0,00	2.247,75	0,00	0,00	2.247,75
169/2025	25/03/25	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	2.070,83	0,00	0,00	2.070,83	0,00	0,00	2.070,83
224/2025	25/04/25	RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	5.903,21	0,00	0,00	5.903,21	0,00	0,00	5.903,21
225/2025	25/04/25	RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	723,99	0,00	0,00	723,99	0,00	0,00	723,99
226/2025	25/04/25	METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	780,66	0,00	0,00	780,66	0,00	0,00	780,66
227/2025	25/04/25	METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	2.279,59	0,00	0,00	2.279,59	0,00	0,00	2.279,59
228/2025	28/04/25	M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.660.0000	1.511,00	0,00	0,00	1.511,00	0,00	0,00	1.511,00
285/2025	22/05/25	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	13,84	0,00	0,00	13,84	0,00	0,00	13,84
286/2025	22/05/25	ANDRE MIRANDOLA LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	53,80	0,00	0,00	53,80	0,00	0,00	53,80
287/2025	22/05/25	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	861,51	0,00	0,00	861,51	0,00	0,00	861,51
293/2025	22/05/25	GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	542,50	0,00	0,00	542,50	0,00	0,00	542,50
295/2025	22/05/25	ANDRE MIRANDOLA LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	53,80	0,00	0,00	53,80	0,00	0,00	53,80
296/2025	22/05/25	GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	320,00
297/2025	22/05/25	ANDRE MIRANDOLA LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	288,46	0,00	0,00	288,46	0,00	0,00	288,46
298/2025	22/05/25	GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	33,00
299/2025	22/05/25	GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	58,50	0,00	0,00	58,50	0,00	0,00	58,50
300/2025	22/05/25	ANDRE MIRANDOLA LTDA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	1.179,20	0,00	0,00	1.179,20	0,00	0,00	1.179,20
301/2025	22/05/25	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	179,08	0,00	0,00	179,08	0,00	0,00	179,08
303/2025	22/05/25	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	13,84	0,00	0,00	13,84	0,00	0,00	13,84
314/2025	26/05/25	STUDIO DANCA EM CENA LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.660.0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
338/2025	10/06/25	O. MIRANDA DE OLIVEIRA SERRA HERIA LTDA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.660.0000	1.748,54	0,00	0,00	1.748,54	0,00	0,00	1.748,54
350/2025	11/06/25	GILMAR DE MATOS SILVA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	21,30	0,00	0,00	21,30	0,00	0,00	21,30
351/2025	11/06/25	GILMAR DE MATOS SILVA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.660.0000	35,50	0,00	0,00	35,50	0,00	0,00	35,50
183/2025	03/04/25	GILMAR DE MATOS SILVA	3.3.90.32.00.00.00.00	1.661.0000	10.942,80	0,00	0,00	10.942,80	0,00	0,00	10.942,80
430/2025	06/08/25	FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN	3.3.90.30.00.00.00.00	2.660.0000	8.530,16	0,00	0,00	8.530,16	0,00	0,00	8.530,16
			Total do período		146.376,08	0,00	0,00	146.376,08	0,00	0,00	146.376,08

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

No exercício de 2025 não houve inscrição de Restos a Pagar Processados.



D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra-orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, e no final do exercício de 2025, não passou com nenhuma obrigação a recolher.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em ***Espécie do Exercício Anterior*** é de **R\$ 665.785,73.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R\$ 2.797.650,70.**

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados e Processados;

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar em exercício anterior, e no exercício foi pago o montante de R\$ 133.867,37 de restos Não Processados.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em ***Espécie para o Exercício Seguinte*** é de **R\$ 788.751,01**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.



A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social em 31 de dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em **Caixa e Equivalente de Caixa**, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Assistência Social que perfazem o montante de **R\$ 788.751,01** e o valor de **R\$ 195,00** de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo referente a salário família.

D 13 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2025 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71



"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 65.823,22 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

No Exercício de 2025, não houve passivo circulante classificados com despesas a pagar no exercício. Embora o fundo possua inscrição em restos a pagar, estes são “restos não processados” por isso não impactam o passivo circulante.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2025** no valor de **R\$ 788.946,01**, composto por **R\$ 665.785,73**



de **Resultado de Exercícios Anteriores**, mais **Resultado Patrimonial do Exercício Atual** no valor de **R\$ 123.160,28.**

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 788.964,01.**

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados em conformidade com Anexo 17, no valor de **R\$ 146.376,08.**

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R\$ 642.569,93** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em **R\$ 2.908.302,27** e as Variações Patrimoniais Diminutivas em **R\$ 2.785.141,99.**

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de **R\$ 123.160,28.**

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de **R\$ 2.847.747,22,** referente a transferência financeira recebida da Prefeitura Municipal no montante de R\$



2.160.000,00, e por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul no montante R\$ 687.747,22.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R\$ 311.762,66, que são em sua grande maioria as transferências realizadas a repasses de auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos que atendem ao município de forma assistencial e Transferências de Imobilizado a Prefeitura Municipal.

A VPD "Outras Variações Patrimoniais Diminutivas", soma o montante de R\$ 21,13 que são despesas com indenizações e restituições conforme demonstrado no Anexo 2 – Natureza da Despesa.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.



Conforme observa-se no referido Anexo, houveram saldos do exercício anterior inscritos em Restos a Pagar não processados no município junto ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS no valor de R\$ 140.067,37 sendo totalmente zerado sua execução.

No movimento do Exercício fora registrado a inscrição de restos a pagar não processados no montante de R\$ 146.067,37 para o exercício seguinte conforme já demonstrado nessa Nota Explicativa.

Quanto aos valores apresentados em “Depósitos”, estes correspondem basicamente a retenções da folha de pagamento dos servidores lotados no FMAS e repassados aos credores. Observa-se que não houve retenção sem o devido pagamento, ou seja, sem passar saldo para o exercício seguinte neste anexo.

Dessa forma, não fica registrado ao final do corrente exercício qualquer inscrição de restos e composição de depósitos conforme segue:

Restos a pagar processados: R\$ 0,00

Restos a pagar não processados: R\$ 146.376,08

Depósitos: R\$ 0,00

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;



b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um superávit R\$ 122.965,28.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes deficitária/superavitária de R\$ 122.965,28 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes correspondente aos Fluxos das Atividades Operacionais de Investimentos e de Financiamento.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2025, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de **2025** do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do *Fundo Municipal de Assistência Social de Taquarussu - MS*.

Taquarussu – MS, 20 de maio de 2026.

MILMA MUCHON DE OLIVEIRA FIGUEREDO

Contador CRC/MS- 014795/OMS